



## **ESCLARECIMENTO 1**

### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 06/2023**

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico n.º 06/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, na prestação de serviços de coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte, sob demanda, para atender os eventos institucionais realizados pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba-PR, nos termos do Edital e seus Anexos, nos termos seguintes:

Bom dia Prezados,

Venho por meio deste email questionar qual seria o cardápio para o coffee break tipo 1 e 2.

O coffee break tipo 3 são apenas bebidas?

No item 7.6 diz que a proposta não deverá ser identificada. Essa seria a proposta eletrônica do portal ou a proposta escrita que é anexada no portal?

Atenciosamente,

#### Resposta:

Primeiramente, informamos que, em complemento ao Edital e ao Termo de Referência, será divulgado também o Estudo Técnico Preliminar – ETP no sítio [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), menu Transparência – Licitações TCE, documento que traz as diferenças entre os cardápios objeto do pregão.

Quanto à proposta que não deverá ser identificada, nos termos do item 7.6 do Edital, são as inicialmente cadastradas no sistema, até a data e horário de abertura do certame.

Diante do exposto, **esclarecem-se os questionamentos**, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente Pedido de Esclarecimentos ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 06/2023** será disponibilizado no *site* do Tribunal de Contas do Paraná, [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), menu Transparência – Licitações TCE, bem como no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para ciência de todos os interessados.

SLC, em 14 de junho de 2023.

MARIANA LEITE BADO  
Pregoeira